

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.460, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Institui o Comitê Gestor da Orla de Atalaia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Contrato de Cessão de Imóvel que celebram entre si a União e o Estado do Piauí, datado em 29 de março de 2006, conforme processo nº 04911.001191/2004-47,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Orla de Atalaia – COGESOA, órgão vinculado ao Plano de Gestão da Orla de Atalaia, que congrega instituições públicas e privadas que tem por finalidade o desenvolvimento sustentável e incluyente, através da coordenação dos esforços individuais e coletivos para a conservação da orla nos padrões estabelecidos em seu projeto de urbanização, com uma prática de coresponsabilidade e partilhamento de decisões.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - Assessorar, estudar e propor à Administração da Orla de Atalaia diretrizes de políticas governamentais para o seu bom funcionamento;
- II - Estabelecer os critérios técnicos para declaração de áreas críticas, saturadas ou em vias de saturação;
- III - Propor sistemática de monitoramento, avaliação e cumprimento das normas;
- IV - Estabelecer sistema de divulgação de seus trabalhos;
- V - Promover a integração dos agentes envolvidos com o turismo e meio ambiente na Orla de Atalaia;
- VI - Elaborar o seu regimento interno.

Art. 3º O Comitê Gestor da Orla de Atalaia – COGESOA será integrado por representantes, um titular e um suplente, de cada órgão ou entidade a seguir indicados:

- I - Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR;
- II - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR;
- III - Superintendência do Patrimônio da União no Piauí – SPU;
- IV - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- V - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- VI - Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas do Piauí – SEBRAE;
- VII - Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC;
- VIII - Associação dos Empresários dos Bares e Restaurantes da Orla de Atalaia – ABROMALC;
- IX - ONG CARE BRASIL;
- X - Administração da Orla de Atalaia.

§ 1º Os titulares e suplentes do Comitê serão indicados por deliberação dos órgãos e entidades que o integram.

§ 2º A indicação dos membros observará o prazo de até dez dias contados da publicação deste Decreto.

§ 3º A instalação do Comitê ocorrerá no prazo de até dez dias após a indicação de seus membros.

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê Gestor, representante titular da SETUR, além das demais atribuições previstas no seu regimento interno:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Comitê Gestor;
- II - Atuar como facilitador do processo via integração de todos os agentes envolvidos com o turismo e meio ambiente na Orla de Atalaia;
- III - Dirigir os trabalhos das sessões plenárias do Comitê;

- IV - Representar o Comitê perante a sociedade, as autoridades constituídas, particulares e demais instituições públicas e privadas;
- V - Fazer cumprir o calendário das reuniões do Comitê;
- VI - Cumprir e fazer cumprir seu Regimento Interno.

Art. 5º O Comitê poderá instituir câmaras técnicas para execução de suas atividades.

§ 1º O ato de instituição das câmaras estabelecerá seus objetivos, sua composição e prazo de duração.

§ 2º Poderão ser convidados para participar dos trabalhos das câmaras técnicas representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo, Judiciário.

Art. 6º O regimento interno do Comitê deverá ser aprovado por ocasião da realização da sua primeira reunião, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º A função de membro do Comitê Gestor não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 8º O Comitê Gestor da Orla de Atalaia terá a seguinte estrutura organizacional:

- I – Presidência;
- II – Assembleia Geral;
- III - Secretaria Executiva.

§ 1º A Assembleia Geral é o órgão de deliberação do Comitê Gestor e será composta pelos titulares e respectivos suplentes.

Art. 9º A Secretaria Executiva será exercida pelo Administrador da Orla e terá as seguintes atribuições:

- I - Secretariar as reuniões do Comitê;
- II - Redigir, em livros específicos, as atas das reuniões;
- III - Enviar aos seus membros, para sua apreciação, a ata da reunião anterior, antes da reunião seguinte;
- IV - Promover a publicação dos atos, editais, avisos, instruções e expedientes do Comitê;
- V - Responsabilizar-se pela escrituração dos recursos atribuídos ao Comitê;
- VI - Articular-se, por determinação do Presidente, com as instituições ligadas ao setor turístico e de meio ambiente da Orla de Atalaia, visando desenvolver as ações conjuntas que venham contribuir para a realização das finalidades do Comitê;
- VII - Elaborar relatórios sistemáticos que serão submetidos ao Comitê;
- VIII - Receber, expedir e arquivar a correspondência do Comitê;
- IX - Selecionar, classificar, catalogar e conservar o acervo documental do Comitê;
- X - Adotar as providências necessárias às medidas tomadas nas reuniões do Comitê;
- XI - Dinamizar o fluxo de informação;
- XII - Pronunciar-se a respeito dos assuntos que lhe forem encaminhados;
- XIII - Supervisionar e organizar todos os serviços do Comitê; e
- XIV - Desenvolver outras atividades, inerentes aos objetivos do Comitê.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê.

Art. 11. A Administração da Orla de Atalaia será regulamentada por ato próprio do Governador do Estado do Piauí.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de ABRIL de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 788



DECRETO Nº 14.461, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Remaneja e renomeia os cargos em comissão da Secretaria de Administração para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS da Secretaria de Administração para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, para compor a Diretoria de Convivência com o Semi-árido, abaixo relacionados:
I - 01 (um) Cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4;
II - 01 (um) Cargo de Coordenador de Ações Hídricas no Semi-árido, Símbolo DAS-2;
III - 02 (dois) Cargos de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-1.

Art. 2º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Coordenador de Políticas Municipais de Convivência com o Semi-árido, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Produção Apropriada ao Semi-árido, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração para Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, para compor a Diretoria de Convivência com o Semi-árido.

Art. 3º A presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de ABRIL de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 791

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando a anuência expressa dos órgãos ou entidades em participar da Câmara de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.

RESOLVE integrar à Câmara de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, os representantes dos órgãos ou entidades abaixo indicados, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.388, de 21 de janeiro de 2011, ficando mantidas, integralmente, as demais disposições contidas no mencionado Decreto:

- I - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- II - Ministério Público do Estado do Piauí;
- III - Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;
- IV - Defensoria Pública da União no Piauí;
- V - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção Piauí;
- VI - Universidade Federal do Piauí - UFPI;
- VII - Instituto Federal do Piauí - IFPI;
- VIII - Polícia Federal no Estado do Piauí - PF;
- IX - Polícia Rodoviária Federal no Piauí - PRF;
- X - Arquidiocese de Teresina;
- XI - Congregação Assembleia de Deus;
- XII - Justiça Federal no Estado do Piauí;
- XIII - Ministério Público Federal no Estado do Piauí - MPF;
- XIV - Associação Piauiense de Medicina - APM;
- XV - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Piauí - Fecomércio/PI;
- XVI - Associação de Pais de Dependentes Químicos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de abril de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 789



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Ofício nº 010/2011, de 29 de março de 2011, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PI,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PI, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC:

Gracília de Carvalho Araújo - Titular;
Evanilda Batista Dantas Ferreira - Suplente;

Secretaria da Saúde - SESAPI:

Emanuella de Carvalho Luz - Titular;
Gisela Maria Silva de Brito - Suplente;

Secretaria da Segurança Pública:

Maria das Graças Barros de Moura - Titular;
João Paulo de Lima - Suplente;

Secretaria da Justiça:

Lais Chaves Fernandes - Titular;
Iratonia Barbosa Almeida - Suplente;

Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI:

Maria da Natividade Pereira Lima - Titular;
Tertulina Maria do Carmo - Suplente;

Defensoria Pública do Estado do Piauí:

Sara Maria Araújo Melo - Titular;
Neusani Rodrigues de Sousa - Suplente;

Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

Salvina Jaqueline Ferreira da Silva Assis - Titular;
Solange Maria Ribeiro Nunes Lages - Suplente;

Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH:

Líliã Ruth do Rego Monteiro Barradas - Titular;
Maria do Socorro Dias Miranda Cortês - Suplente;

Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC:

Rita de Cássia Lima - Titular;
Dulcinéia Soares Loureiro dos Santos - Suplente;

Secretaria da Educação e Cultura:

Maria Leidimar Alencar de Almeida - Titular;
Maria do Socorro Alves - Suplente;

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Regional de Serviço Social:

Juraci Araújo Teixeira - Titular;
Magali Sampaio da Costa - Suplente;

Associação do Movimento Busca de Soluções:

Teresinha Teixeira Cavalcante - Titular;
Maria de Jesus Diocesano - Suplente;

Ação Social Arquidiocesana - ASA:

Rômulo A. Freire de Moura - Titular;
Isabel Maria Paiva Moura - Suplente;

Paróquia São Raimundo Nonato:

Geralda Alves Oliveira Mota - Titular;
Sara Pereira Mota - Suplente;

Associação dos Idosos e Amigos do Bairro Angelim e Adjacência:

Cecília Oliveira do Castro - Titular;
Antonio Valter C. Oliveira - Suplente;

Núcleo Rainha dos Apóstolos:

Camélia Rosa Aragão Barbosa - Titular;
Afoncina Freitas de Sampaio - Suplente;

Associação Casa Frederico Ozanam:

Lilian Maria de Sousa - Titular;
Daniela Dias Rufino Arcanjo - Suplente;

Centro de Apoio ao Idoso Santa Catarina de Sena:

Karla Vianna A. de Oliveira - Titular;
Maria do Socorro da Silva - Suplente;

Associação dos Moradores do Bairro Areias:

Maria dos Santos Mendes - Titular;
Cássia Cristina dos Santos Mendes Brandão - Suplente;

União Artística Operária Teresinense:

Keila Rejane Moreira Reis - Titular;
Maria Elisê Rodrigues de Marinho - Suplente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de abril de 2011.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 790



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

nos termos do art. 220, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 5.101/99 e do Decreto nº 10.661, de 22 de outubro de 2001, e tendo em vista o que consta nos Decretos Legislativos de nºs 308 e 309, datados de 31 de março de 2011, encaminhados através do Ofício AL-P-(SGM) Nº 094, de 07 de abril de 2011, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, para comporem, na condição de Titular, o Conselho Estadual de Educação, criado pela Lei nº 2.489, de 20 de novembro de 1963, os abaixo nominados:

NOME	MANDATO
JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RODRIGUES	4 anos
MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER	4 anos

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de abril de 2011.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Paula Ivana da Silva Santos
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. 792

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 196/2011-GCG, de 28 de março de 2011, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea, "c", inciso XII, § 3º e art. 77, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) a partir de 10 de fevereiro de 2011, o **Cb PM 1011055-93 MARCONE DE JESUS RODRIGUES**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo nº AP.010.1.000987/10-46 tendo em vista os Termos do DESPACHO PGE/GAB, 04 de novembro 2009 do Procurador-Geral do Estado, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 465/2009-GCG, de 06 de outubro de 2009, Ofício nº 02/2010/DP-5 de 27 de janeiro de 2010 e no Ofício nº 061/2010-GCG, de 02 de fevereiro de 2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE exonerar, a pedido, com fulcro no disposto no inciso V do art. 85, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM 10.13551-06 **LUÍS AUGUSTO CARVALHO MOTA E SILVA**, do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo nº AP.010.1.000987/10-46 tendo em vista os Termos do DESPACHO PGE/GAB, 04 de novembro 2009 do Procurador-Geral do Estado, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 02/2010/DP-5 de 27 de janeiro de 2010 e no Ofício nº 061/2010-GCG, de 02 de fevereiro de 2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE exonerar, a pedido, com fulcro no disposto no inciso V do art. 85, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM 10.13025-05 **CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA**, do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo nº AP.010.1.001940/10-62 os Termos do DESPACHO PGE/GAB, 04 de novembro 2009, do Procurador-Geral do Estado, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 006/2010-DP-5, de 16 de março de 2010, e no Ofício nº 117/2010-GCG, de 17 de março de 2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE exonerar, a pedido, com fulcro no disposto no inciso V do art. 85, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM 10.13606-08 **FRANCISCO XAVIER NUNES DA ROCHA FILHO**, do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo nº AP.010.1.001940/10-62 os termos do DESPACHO PGE/GAB, 04 de novembro 2009, do Procurador-Geral do Estado, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 006/2010-DP-5, de 16 de março de 2010, e no Ofício nº 117/2010-GCG, de 17 de março de 2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE exonerar, a pedido, com fulcro no disposto no inciso V do art. 85, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM 10.13130-05 **FRANCIVALDO TEIXEIRA SILVA**, do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 05 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo nº AP.010.1.003871/10-40 tendo em vista os termos do DESPACHO PGE/GAB, 04 de novembro 2009, do Procurador-Geral do Estado, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 261/2010-GCG, de 24 de maio de 2010, Ofício nº 010/2010-DP-5, e no Ofício nº 428/2010-GCG, de 09 de setembro de 2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí,



RESOLVE exonerar, a pedido, com fulcro no disposto no inciso V do art. 85, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM 10.13355-05 **SERGIO ALVES DE GOIS**, do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 22 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo nº AP.010.1.003871/10-40 tendo em vista os termos do DESPACHO PGE/GAB, 04 de novembro 2009, do Procurador-Geral do Estado, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 261/2010-GCG de 24 de maio de 2010, Ofício nº 010/2010-DP-5 e no Ofício nº 428/2010-GCG, de 09 de setembro de 2010 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE exonerar, a pedido, com fulcro no disposto no inciso V do art. 85, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM 10.13346-05 **EMANOEL WAGSON RODRIGUES SALVIANO**, do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 29 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo nº AP.010.1.003871/10-40 tendo em vista os termos do DESPACHO PGE/GAB, 04 de novembro 2009, do Procurador-Geral do Estado, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 261/2010-GCG de 24 de maio de 2010, Ofício nº 010/2010-DP-5 e no Ofício nº 428/2010-GCG, de 09 de setembro de 2010 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE exonerar, a pedido, com fulcro no disposto no inciso V do art. 85, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM 10.13806-08 **ALLAN KOUT LIMA DE FRANÇA**, do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 12 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, art. 102, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo nº AP.010.1.003724/10-88, os termos do DESPACHO PGE/GAB, 04 de novembro 2009, bem como Parecer PGE/CJ nº 199/09, de 09 de junho de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 009/2010-DP-5, de 17 de maio de 2010, e no Ofício nº 250/2010-GCG, de 19 de maio de 2010 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE exonerar, a pedido, com fulcro no disposto no inciso V do art. 85, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM 10.13630-8 **WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA**, do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/DIREF/Nº 093, de 13 de abril de 2011, do Juiz Federal Diretor do Foro – Seção Judiciária do Piauí – Justiça Federal de 1º Grau – Poder Judiciário,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, a partir de 13 de abril de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **sem ônus para o órgão de origem**, o servidor **ANTÔNIO CARLOS SALES SUDÁRIO** Cabo PM, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-031/2011, de 13 de janeiro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO LUÍS ALVES**, Agente Administrativo Operacional 03, Matrícula nº 1451-3, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA à disposição da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão de origem**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 478/11-GAB/SASC, de 21 de março de 2011, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e no Ofício nº 200/11-GAB, de 29 de março de 2011, da Fundação Cultural do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DILMA ANDRADE VIEIRA DOS SANTOS**, Agente Superior de Serviços I, Matrícula nº 178913-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC à disposição da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000484/2011, de 22 de março de 2011, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **EPITÁCIO FEITOSA ROCHA**, Motorista, Matrícula nº 043148-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão de origem**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 157/2011, de 16 de março de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 246/2011/GAB/FUNDESPI, de 17 de março de 2011, da Fundação de Esportes do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, à disposição da Fundação de Esportes do Piauí - FUNDESPI, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EMÍLIA INALDA DELMONDES PEREIRA	075529-0	PROF. C-F, N-I
EVANGELISTA ANTONIO DA LUZ	080632-3	PROF. SL – III
FRANCISCO ANTONIO DA LUZ	064161-8	PROF. SL – III
JOÃO EVANGELISTA S. DE ALMEIDA	058927-6	TÉC. NÍVEL MÉDIO
JOSÉ DE MONTE SILVA	076199-X	PROF. C-E, N-V
JOSÉ RIBAMAR CALDAS NETO	106375-8	PROF. SL – II
LÍVIA REGINA DOS SANTOS	065198-2	PROF. C-E, N-IV
MANOEL IBIAPINA LIMA	076113-3	PROF. C-C, N-V
MARCO ANTONIO P. DOS SANTOS	110602-3	PROF. C-F, N-I
MARIA DO SOCORRO LIMA MIRANDA	110560-4	PROF. C-E, N-I
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	066181-3	TÉC. AUXILIAR CLASSE “A”
NEIVAN JOSÉ A. MAGALHÃES	110632-5	PROF. C-E, N-I
PAULO MARCUS DA SILVA EMÉRITO	093720-7	PROF. C-E
REGINALDO A. DA FONSECA	110646-5	PROF. C-E, N-I
SERGIO HENRIQUE E. FERREIRA	077015-6	PROF. C-E, N-IV
WILLIAN JORGE O. SOUSA	066962-8	PROF. C-E, N-VIII
RAIMUNDO CAMAÇO NETO	071502-6	PROF. C-E
JOSÉ LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO	078772-8	PROF. C-E, N-IV
JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES	068956-4	PROF. SE – III
JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO	059441-5	PROF. SL – VIII
DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ	104205-0	PROF. SL – I
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA	067083-9	PROF. C-B, N-VII
CELSO CARVALHO LIMA	067954-2	PROF. SL - VII

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.007073/11-98, de 29-03-2011, da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo à disposição da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LAURA ROSA LOPES DA ROCHA	008169-8	TÉCNICO ESPECIALIZADO
ROSA ELINE CAMPOS FERNANDES PEREIRA	008044-6	ASSISTENTE SOCIAL
ELIEDE ARAÚJO CARDOSO OLIVEIRA	008447-6	ASSISTENTE SOCIAL
VANDA MARIA SILVA	008501-4	ASSISTENTE SOCIAL
ANGÉLICA MARIA DA SILVA RIBEIRO	008333-0	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ROSA ALICE RÊGO VASCONCELOS ASSUNÇÃO	008660-6	ASSISTENTE TÉCNICO
FRANCISCA LEONARDA DA C. OLIVEIRA	008366-6	ESCRITURÁRIA
JOÃO BATISTA DE SOUSA AZEVEDO	008467-X	VIGILANTE
JOSÉ NILTON RIBEIRO PAZ	007775-1	ESCRITURÁRIO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	008086-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA ALZINETE DA SILVA SOUSA	008147-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	008568-5	ESCRITURÁRIA
MARIA DAS DORES DE SOUSA	008368-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS
TERESINHA DE JESUS SILVA	008496-4	TÉCNICO ESPECIALIZADO
IRACEMA PEREIRA RICARTE	081030-4	TÉCNICO ESPECIALIZADO
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	008285-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ANTÔNIO IVONILDO AZEVEDO MEDEIROS	007795-0	ESCRITURÁRIO
JOSINA NUNES LOPES	007827-1	AUXILIAR TÉCNICO
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DANIEL	008543-0	TÉCNICO AUXILIAR

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA VALERIA PEREIRA VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALBERTO MORAIS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

TATIANA RABELO ARNAUD, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Conservação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Hidrometeorologia, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SYLVIA FERNANDA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recuperação de Áreas Degradadas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

RAFAEL SALES OLIVEIRA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

RAIMUNDO BARBOSA LOUREIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2011

RODRIGO GONÇALVES DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO MONTEIRO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE PAULO PINHEIRO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Projeto Monumenta, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

PAULO DE TARSO GONCALVES COUTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Técnica de Projetos, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ **DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TATIANA GOMES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estudos Econômicos, Projetos e Índices Sociais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVANA MARIA DIAS LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE JESUS LIMA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARIA JANAIDE LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

WALTER DE SOUSA SETUBAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DA SILVA RABELO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Oeiras, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2011.

ANTONIO JOEL DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Simões, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DA COSTA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de José de Freitas, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2011.

OF. 793 ao 807

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº. 182 / 2011 - GAB Teresina, 27 de abril de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

DETERMINAR, com o objetivo de otimizar os serviços prestados na empresa, que partir de 02 de maio do corrente ano, os servidores efetivos e comissionados que prestam serviço diretamente nesta empresa cumprirão expediente em horário corrido, iniciando-se às 8:00 horas e encerrando-se às 14:00 horas

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0369/2011 Teresina (PI), 20 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MARIVALDO BORGES LEAL** matrícula nº. **131.572-2**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisor Financeiro de Movimentação e Prestação de Contas da 11ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de URUÇUÍ - PIAUÍ.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0346/2011 Teresina (PI), 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **RAFAEL RODRIGUES SILVA** matrícula nº. **157.507-4**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisor Financeiro de Movimentação e Prestação de Contas da 1ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de PARNAÍBA - PIAUÍ.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0345/2011 Teresina (PI), 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **EUSIMAR VIEIRA DA SILVA** matrícula nº. **118.534-9**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisor Financeiro de Movimentação e Prestação de Contas da 21ª Gerência Regional de Educação - GRE, nesta Capital.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0344/2011 Teresina (PI), 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MÁRIO RENAN GOMES DE SOUZA** matrícula nº. **106.699-4**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisor Financeiro de Movimentação e Prestação de Contas da 15ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de CORRENTE - PIAUÍ.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0322/2011 Teresina (PI), 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **EUGÊNIA ANA DOS SANTOS** matrícula nº. **081.117-3**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 9ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de PICOS - PI.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0317/2011 Teresina (PI), 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **SORAYAARAÚJO** matrícula nº. **157.024-2**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-7 de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Contas da 10ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de FLORIANO - PI.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA CGE Nº 06/2011 Teresina, 19 de abril de 2011.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores André Cardoso Jung Batista- matrícula 207.761-2, Christiana Gomes Martins de Sousa, matrícula 246.543-4 e Lidiane de Melo Sousa, matrícula 253.395-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CPL/CGE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, Teresina (PI),
19 de abril de 2011

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador-Geral do Estado

OF. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria Nº. 013/2011-GAB Teresina (PI), 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MAIARA ARCANGELA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **247790-4**, como responsável pela execução da CONFORMIDADE DIÁRIA DO SIAFEM desta Secretaria;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

Publica-se e cumpra-se

Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, em Teresina (PI), 14 de abril de 2011.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da SETRANS

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 127/GAB/2011 Teresina, 25 de abril de 2011.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor da cópia do Inquérito Policial de nº 1683/2010, instaurado em 14 de julho de 2010, presidido pelo Delegado João Paulo de Lima, constante nos autos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CAOCRIM nº 61/2010, pelo qual colaciona REPRESENTAÇÃO CRIMINAL de lavra da Exma. Juíza da Comarca de Alto Longá-PI, constantes nos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor **ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 130.150-X, filho de Raimundo Bezerra dos Santos e de Ironeldes Maria do Monte Santos, teria comprometido a função policial ao ter elaborado e divulgado, juntamente com policiais militares documento intitulado de Relatório, pelo qual imputava conduta tipificada como crime, além de atribuir falatórios públicos supostamente difamatórios e injuriosos à Promotora de Justiça Drª Gianny Vieira de Carvalho, fatos ocorridos na cidade de Alto Longá-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores, **Cleber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil e **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 313



ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 078/2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 132, de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com o art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 132, de 07 de outubro de 2009, o Defensor Público de Categoria Especial **DR. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA**, para o Cargo em Comissão de Subdefensor Público - Geral, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, em Teresina,
25 de março de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 232